

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 18 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº867 Ticket: 86700

I) Gabinete do Prefeito Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, para admissão via Contrato de Trabalho, nos termos da ATA lavrada em 10 de abril de 2017 pela comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 4.736 de 24 de março de 2017, em que foi efetuado o julgamento e classificação com Resultado Final para contratação temporária de Professores PI e PII e que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: João Batista Silvieri CNPJ/CPF: 03.169.027/0001-09 Endereço: Rua José Olimpio Cardoso, 69 - Centro

Registro na VISA: 3.3.001/2005 Data de Expedição: 17/04/2017 Data de Validade: 17/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de abril de 2017.

Henrique Eduardo Mariotti Fiscal de Saúde Pública MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Luiz Carlos Belentani 17191326824

CNPJ/CPF: 26.180.465/0001-65 Endereço: Praça José Inácio Diniz, 40 - Centro

Registro na VISA: 3.3.029/2016 Data de Expedição: 17/04/2017 Data de Validade: 17/04/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de abril de 2017.

Henrique Eduardo Mariotti Fiscal de Saúde Pública MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO N°00031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°0015/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de cascalho para manutenção das estradas rurais do município de Albertiuna/MG. O edital está disponível a partir do dia 17/04/2017, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 05/05/2017. Certame: às 09h15 do dia 05/05/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00021/2017, Pregão Presencial nº 0011/2017, tendo como objeto Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de construção, elétricos e artigos hidráulicos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de abril de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 13/2017

Processo Licitatório nº 00015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 0007/2017.

Partes: Município de Albertina e ENZOMAX COMÉRCIO LTDA ME.

Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para aquisição de material de limpeza e consumo para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e para a Diretoria de Assistência Social Geral do Município.

Prazo: 22/03/2018

Valor: R\$ 1.860,00 (Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
381	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 18 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº867 Ticket: 86700

381

02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de março de 2017

Contrato nº 016/2017

Partes: Município de Albertina KAREM CONESA

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como

Professor I - Infantil

Prazo: 18 de abril de 2017 a 15 de dezembro de 2017. Valor R\$ 1.140,21 (hum mil, cento e quarenta reais e vinte e um centavos) por mês.

Dotações: 02.03.03.12.365.5033.4042.3190.0400-246 02.03.04.12.361.5033.4042.3190.1300-248

Data: 17/04/2017.

Contrato nº 017/2017

Partes: Município de Albertina

ISABEL CRISTINA REGASSO GOMES

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como

Professor I – Ensino Fundamental

Prazo: 18 de abril de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

Valor R\$ 1.140,21 (hum mil, cento e quarenta reais e vinte e

um centavos) por mês.

Dotações: 02.03.04.12.361.5033.4044.3190.0400-256 02.03.04.12.361.5033.4044.3190.1300-258

Data: 17/04/2017.

Contrato nº 018/2017

Partes: Município de Albertina

CARLOS EDUARDO BUSSONELI

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como

Professor II – Educação Física

Prazo: 18 de abril 2017 a 15 de dezembro de 2017.

Valor R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos) por

aula.

dotações: 02.03.04.12.361.5033.4044.3190.0400-256 02.03.04.12.361.5033.4044.3190.1300-258

Data 17/04/2017.

VIII)

Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR N° 74, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a extinção de cargos e dá outras providências.

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Extinguem-se os cargos de provimento em comissão de Diretor de Saúde, símbolo CC-2, e de, Assessor de Serviços Operacionais, símbolo CC-3, ambos constantes da Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006.

Parágrafo único. Extinguem-se também as vagas existentes em cada um dos cargos citados no **caput** deste artigo.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com a redação que dispuser esta Lei.

Art. 3º O art. 2º da Lei Complementar nº73, de 14 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, acrescentando-se à Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006, o Anexo LXIV."

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos LXI e LXV da Lei Complementar nº03, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº73, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

"ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO"

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
SM-1	Secretário de Administração	01	NS	R\$2.800,00
SM-1	Secretário de Educação	01	NS	R\$2.800,00
SM-1	Secretário de Saúde	01	NS	R\$2.800,00
CC-1	Assessor Jurídico	01	NS	R\$2.646,62
CC-2	Chefe de Gabinete	01	NS	R\$2.197,26
CC-2	Diretor de Cultura, Esporte e Turismo	01	NS	R\$2.197,26
CC-2	Diretor Escolar	02	NS	R\$2.197,26
CC-3	Assessor de Gabinete	01	NM	R\$1.502,78

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº004/2017 Sessão Ordinária Ata da Quarta Sessão Sessão Ordinária, do primeiro ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 03 de abril de 2017, as dezenove horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Carlos Alberto Monteiro, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Demetrio Panicacci, Danilo José Silviéri, Felipe Teodoro Sanches,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 18 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº867 Ticket: 86700

Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima, Wantuilde Brentegani, onde o senhor Presidente utilizou a palavra para colocar em votação os nobres vereadores Antonio Roberto Alberti, pois não esteve presente na reunião do dia 20 de março de 2017, por motivo que foi socorrer um familiar, onde essa pessoa entrou em óbito. Constando quorum legal, o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse com a leitura da Ata Ordinária nº003/2017, na fase de discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando següência realizou a leitura dos oficios: Oficio PMA nº055/2017 e Oficio PMA nº070/2017. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde e Comissão de Finanças. Orcamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei/Leg nº 003/2017. 2- Projeto de Lei/Leg nº 003/2017, "Autoriza a doação de Bens". foi aprovada por 8(oito) à 0(zero).3-Indicação nº 045/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Danilo José Silvieri e Rodrigo Eduardo Ornaghi, "Indicação melhorias no trecho da Avenida Minas Gerais, sita a rodovia que liga município de Albertina a Espírito Santo do Pinhal, que foi retirada de pauta, pois em vista já esta sendo regularizada e tomando suas devidas providências. 4- Indicação nº 064/2017, de autoria dos vereadores, Carlos Alberto Monteiro, Demetrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Waldir Aparecido de Lima, Wantuilde de Brentegani "para que faça contratação de uma empresa para coleta de lixo reciclável, que foi aprovado por 8(oito) a 0(zero). 5 -Indicação nº 065/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silvieri, Demetrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima, "que faça um estudo de um medico cardiologista", que foi aprovado por 8(oito) a 0(zero). 6- Indicação nº 066/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo Jose Silvieri, Demetrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima," para que faça um estudo para iluminação na frente da Igreja e do Barração do Bairro Abertão de Cima, que foi aprovado por 8(oito) a 0(zero). 7-Indicação nº 067/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo Jose Silvieri, Demetrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima,""Para que faça um estudo de reforma da ponte que liga bairro Abertão de Cima a Serra dos Lima", aprovado por 8(oito) a 0(zero). 8- Indicação nº 068/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo Jose Silvieri, Demetrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima," "para que faça um estudo para retirada de terra do pátio da igreja do Abertão de Cima", que foi aprovado por 8(oito) a 0(zero). 9- Indicação nº 069/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo Jose Silvieri, Demetrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima," "para que faça estudo da construção da ponte no Bairro Abertão de Cima, onde esta mesma fica sentido sitio Manuel Ferradoza, foi aprovado por 8(oito) a 0(zero).10- Indicação nº 070/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo Jose Silvieri, Demetrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima," "para que faça um estudo parta colocação de 3 (três) lixeiras uma na proximidade da Escola Municipal desativada no Abertão de Cima, outra localizada perto do Sitio do Senhor Luiz Candido e a outra no ponto de ônibus na divisa do município Albertina e Andradas., aprovado por 8(oito) a 0(zero).11-Indicação nº 071/2017, de autoria dos vereadores Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Danilo Jose Silvieri, Demetrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima," "para que faça estudo para recuperação da estrada vicinal que liga ao município de Albertina ate a divisa do município de Andradas, e também conforme relato da população, onde estivemos reunidos junto com o Governo Participativo no Bairro Abertão de Cima, vimos a necessidade desta recuperação em geral, como: 1- Limpeza das caixas secas, troca de manilhas em pontes e bueiros, limpeza nas beiradas das estradas, patrolamento em geral, cascalhamento, aterramento em pontos críticos e sinalização, aprovado por 8(oito) a 0(zero). 12- Informação nº 001/2017, "requerer informações do Poder Executivo Municipal acerca do pagamento de 1/3 da carga horária dos docentes da educação básica para dedicação as atividades extraclasse da rede pública municipal de Albertina retirado de pauta, pois o Presidente pediu ao senhor vereador que apresentou a informação para que retirasse de pauta, pois a poucos minutos o Exigentíssimo Prefeito havia esclarecido sobre a informação, onde ficou que a partir de maio ira reunir com os professores para tratar sobre a disponibilidade . 13- Moção de Pesar nº 002/2017, de autoria de todos vereadores, pelo falecimento do servidor municipal José Ângelo Alberti, ocorrido no dia 20 de março do corrente ano, nesta cidade de Albertina. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Felipe Sanches, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão. Carlos Alberto Monteiro -Presidente - Assinado Felipe Teodoro Sanches -Secretário- Assinado Osmar Gomes Tenório -Vice Presidente- Assinado Demetrio Panicacci- Vereador- Assinado Danilo José Silviéri -Vereador- Assinado Rodrigo Eduardo Ornaghi-Vereador- Assinado Waldir Aparecido de Lima- Vereador-Assinado Wantuilde Brentegani -Vereador- Assinado

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Altera a redação do art. 1º da Resolução nº 003/2006 que "Cria o cargo em comissão que especifica", e dá outras providências.



do Município de Albertina

terça-feira, 18 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº867 Ticket: 86700

Faço saber que a Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais aprovou e conforme art.125 do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução: Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 003/2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.1º..... Art.1º "Fica criado na estrutura da Câmara Municipal de Albertina, o seguinte cargo em comissão: (NR)". Denominação nº de Vagas Vencimento Mensal Assessor Legislativo 01 R\$ 1.800,00 Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Albertina/MG, 17 de abril de 2017.
Carlos Alberto Monteiro
Presidente – Assinado
Osmar Gomes Tenório
Vice-Presidente - Assinado
Felipe Teodoro Sanches
Secretário - Assinado